



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2023

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estabelecida no Município de Corumbá/MS, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas o Sr. EDUARDO AGUILAR IUNES, inscrito(a) no CPF sob o nº 408.551.801-10, portador(a) da Carteira de Identidade nº 492254 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, nº 1300, Apto. 02, Bairro Aeroporto, nesta cidade de Corumbá (MS), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 43/2023, Processo Administrativo n.º 9.159/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais n.º 2.247/2020 e nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

Referente a registro de preço para eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6265	STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120 Telefone: 3231-1853				
LC147	Descrição do Produto/Serviço				
4	004.036.215	UNID.	96	4,09	392,64
Não	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO Apagador para quadro branco confeccionado com corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro, composto em Resinas termoplásticas, copolímero de E.V.A., corante, feltro e adesivo acrílico, medindo aproximadamente 5,3cm de altura x 15,3cm de comprimento x 6,3cm, embalado originalmente pelo fabricante, com indicação de uso, identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade Marca: MASTER MASTER				
33	004.036.043	CX	280	8,07	2.259,60
Não	COLA COLORIDA - LÍQUIDA COLA COLORIDA - para colagem em papel e tecido, secagem em alto relevo, composto de resina de PVA e pigmentos orgânicos, acondicionada em frascos plásticos de no mínimo 23 g., nas cores amarelo, verde, branca, vermelha, azul e preta. acondicionadas em caixas contendo 6 (seis) tubos nas cores acima, com identificação do produto, data de fabricação e validade, marca, indicação de uso, quantidade na cx. e em cada tubo estampados no corpo da embalagem e / ou no rótulo do produto, de 1ª qualidade. Marca: ZASTRAZ ZASTRAZ				
35	004.035.063	UNID.	509	3,16	1.608,44
Não	COLA GLITER DOURADO COLA GLITER DOURADO - atóxica, composição básica de resina acrílica, espessante, conservante tipo bernzotiazol, pigmentos, água, aditivo e glitter, COR: dourado, tubo com no mínimo 23 gramas, validade de no mínimo 1 ano, embalagem original do fabricante contendo marca, dados do produto, data de fabricação e validade impressos na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: ACRILEX ACRILEX				
37	004.034.440	KIT	167	299,99	50.098,33
Não	COLCHONETE COLCHONETE - CONFECCIONADO EM NAPA IMPERMEÁVEL, COM ESPUMA D28, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 X 43 CM (CXL) E 4 CENTÍMETROS DE ESPESSURA. COR: AZUL ROYAL. KIT COM 10				

SAMIR ZIAD
DAWOD

YBRAIM:69075
581149

Assinado de forma digital por SAMIR ZIAD DAWOD
YBRAIM:69075581149
Dados: 2023.10.18 15:54:23 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



UNIDADES						
41	004.035.067	Marca: REICHEL REICHEK LINHA DE NYLON 0.3	ROL	191	4,22	806,02
Não		Fio de nylon 0.3mm, transparente 100% poliamida. Em rolo de 100 metros. Usada para artesanatos, trabalhos manuais e afins.				
42	004.035.068	Marca: DOURADO DOURADO FIO DE NYLON 0.5	ROL	203	10,54	2.139,62
Não		Fio de nylon 0.5mm, transparente 100% poliamida. Em rolo de 100 metros. Usada para artesanatos, trabalhos manuais e afins.				
58	004.032.553	Marca: DOURADO DOURADO KIT PINCÉIS PARA PINTURA EM TECIDO	KIT	210	19,64	4.124,40
Não		01 Pincel Tamanho 0 01 Pincel Tamanho 2 01 Pincel Tamanho 4 01 Pincel Tamanho 6 01 Pincel Tamanho 8 01 Pincel Tamanho 10				
63	004.041.634	Marca: CONDOR CONDOR ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO TRIPLO	UN	228	42,14	9.607,92
Não		Organizador Triplo ideal para organizar seu ambiente de trabalho, pode ser utilizado sobre superfície ou fixado na parede, possui 3 divisórias. Medidas: 29,2x11,6x33,2 (alt x larg x compr) Selo INMETRO.				
66	004.040.167	Marca: DELLO DELLO PAPEL OPALINE LISO (PCT C/ 50 UN.)	PCT	172	14,99	2.578,28
Não		Papel Opaline Tamanho A4 (210x 297), embalagem contendo 50 folhas, Gramatura: 180g/m ² Branco.				
68	004.036.180	Marca: USAPEL USAPEL PAPEL SULFITE FORMATO A4, AMARELO RESMA	RESMA	260	36,91	9.596,60
Não		PAPEL Sulfite, formato A4, na cor amarela, medindo 210,0 x 297,0 mm, gramatura de no mínimo 75g/m ² , apergaminhado, com embalagem em papel plastificado resistente a umidade, resma com 500 fls, de 1º uso, sem defeitos, sem rasgos, sem manchas, sem amassados, de 1ª qualidade.				
69	004.036.361	Marca: CHAMEX CHAMEX PAPEL SULFITE - A4 AZUL RESMA	RESMA	264	37,89	10.002,96
Não		Papel Sulfite, formato A4, na cor azul, medindo 210 x 297mm, gramatura de no mínimo 75g/m ² , apergaminhado, com embalagem em papel plastificado resistente a umidade, resma com 500 fls, de 1º uso, sem defeitos, sem rasgos, sem manchas, sem amassados, de 1ª qualidade.				
70	004.040.168	Marca: CHAMEX CHAMEX PAPEL SULFITE - A4 ROSA RESMA	RESMA	262	36,91	9.670,42
Não		Papel Sulfite, formato A4, na cor rosa, medindo 210 x 297mm, gramatura de no mínimo 75g/m ² , apergaminhado, com embalagem em papel plastificado resistente a umidade, resma com 500 fls, de 1º uso, sem defeitos, sem rasgos, sem manchas, sem amassados, de 1ª qualidade.				
80	004.036.384	Marca: CHAMEX CHAMEX PLACA DE ISOPOR 2,00 CM - UNID.	UNID.	232	6,02	1.396,64
Não		Placa de Isopor de 2,0 cm de espessura - medindo no mínimo 1,00 x 0,50m, sem defeitos, sem manchas, sem furos, sem falhas ou quebras, de 1ª qualidade na cor branca.				
86	004.032.658	Marca: STYROFORM STYROFORM TATAME DE E.V.A: 1M X 1M X 30MM, COLORIDO.	UNID.	20	239,99	4.799,80
Não		CORTE DENTADO DE ENCAIXE. 4 PLACAS , COM BORDA. CERTIFICADO PELO INMETRO. TATAME DE E.V.A: 1M X 1M X 30MM, COLORIDO. CORTE DENTADO DE ENCAIXE. 4 PLACAS , COM BORDA. CERTIFICADO PELO INMETRO.				
89	004.036.288	Marca: EVAMAX EVAMAX TESOURA DE PICOTAR	UNID.	162	44,89	7.272,18
Não		TESOURA DE PICOTAR, confeccionada em aço inoxidável, medindo no mínimo 21cm, cabos esmaltados, lâminas oxidadas, embalada originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.				
90	004.036.164	Marca: BRW BRW TINTA P/ PINTURA FACIAL	PACOT	314	19,36	6.079,04
Não		TINTA P/ PINTURA FACIAL: não tóxica, pacote com 06 cores básicas (amarelo, verde, vermelho, azul, branco e preto).				
91	004.036.269	Marca: YUR YUR TNT AMARELO ROLO	ROL	65	76,39	4.965,35
Não		NT - tecido não tecido, confeccionado em 100% polipropileno; com no mínimo 1,50 mt largura. peça de no mínimo 100 metros de comprimento , na cor amarela.				
93	004.032.379	Marca: SANTA FE SANTA FE TNT VERDE BANDEIRA ROLO	ROL	69	76,44	5.274,36



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



Não

TNT VERDE BANDEIRA ROLO- TNT - tecido não tecido, confeccionado em 100% polipropileno; com no mínimo 1,50 mt largura. Peça de no mínimo 100 metros, na cor verde bandeira, de 1ª qualidade.
Marca: SANTA FE SANTA FE
Total do Proponente

132.672,60

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

4. ORGÃOS PARTICIPANTES

- 4.1. Secretaria Municipal de Governo
- 4.2. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
- 4.3. Secretaria Municipal de Educação
- 4.4. Secretaria Municipal de Saúde
- 4.5. Fundação de Turismo do Pantanal
- 4.6. Fundação de Esportes de Corumbá
- 4.7. Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas.

7.1.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá a seu juízo encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e encaminhada no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e Minuta do Contrato.

7.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto n. 2.298/2020.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos participantes.

CORUMBÁ, 23 DE outubro DE 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

SAMIR ZIAD DAWOD
YBRAIM:69075581149

Assinado de forma digital por
SAMIR ZIAD DAWOD
YBRAIM:69075581149
Dados: 2023.10.18 15:56:59 -04'00'

STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP
CNPJ: 12.706.257/0001-42